



**SOBRESTAMENTO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA**

**PUBLICAÇÃO**  
21 JUN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XXIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO**

- o Processo EBC nº 1857/2016;
- a Portaria-Presidente nº 120/2017;
- a Portaria-Presidente nº 238/2017;
- a Nota Técnica nº 16/2017/Gerência de Correição/ Gerência Executiva de Gestão Corporativa/Secretaria Executiva/Diretoria da Presidência;
- a Portaria-Presidente nº 336/2017;
- o Requerimento (fl. 90 processo nº 1857/2016);
- o Parecer Jurídico de Mérito nº 282/2017/CONJU/EBC;
- o Despacho/DIPRE, de 19 de junho de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Sobrestar os trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pelos empregados **ALVIMAR ROSA DE SOUZA**, matrícula nº 12597, CPF nº 932.133.521-87, TCP - Arquivamento, Coordenadora de Tráfego e Pesquisa, lotada na Gerência de Acervo TV e Rádio/Superintendência da TV Brasil/ Diretoria Geral, **FELIPE DA SILVA BERLIM**, matrícula nº 12588, CPF nº 282.676.838-79, ACP – Análise em Suporte de Comunicação, lotado na Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/ Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas e **MARIA DE LOURDES INÁCIO RAMALHO**, matrícula nº 13677, CPF nº 011.406.181-56, ACP – Administração, lotada na Diretoria Geral, por meio da Portaria-Presidente nº 120/2017 de 16 de fevereiro de 2017, no período de 19 de junho de 2017 a 23 de julho de 2017.

**Art. 2º** A Comissão deverá retornar aos trabalhos em 24 de julho de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de junho 2017.

**LAERTE RIMOLI**  
Presidente



CONJU